

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE MAIO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidoras públicas municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 07 de maio 2018 a 04 de agosto de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pelas servidoras públicas abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Adilena de Azevedo	054.597.719-35	Agente Comunitária de saúde	2011/2016
Loire Biavatti Francischini	000.585.499-78	Técnico administrativo	2010/2015

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.